



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

Departamento de Documentação e Arquivo



RELATÓRIO ANUAL 2015

APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Piracicaba, 2015

Rua Alferes José Caetano, 834 - Centro - CEP. 13400-120
Fone: (19) 3403 6500 - www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Mesa Diretora

Matheus Antonio Erler

> Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Gilmar Rotta

> Vice Presidentes

Pedro Motoitiro Kawai

> 1º Secretário

Ronaldo Moschini da Silva

> 2º Secretário

Kátia Garcia Mesquita

> Diretora Administrativa/Financeira

Fábio Ferreira Coelho Bragança

> Diretor de Documentação e Arquivo

Fábio Ricardo Dionísio

> Diretor Legislativo

Antônia Bento Fischer

> Diretora Jurídica

Carlos Eduardo Gaiad

> Diretor de Comunicação

Ademar do Carmo Luciano Junior

> Diretor de Cerimonial

Felipe Marchiori

> Diretor da TV Câmara

SUMÁRIO

O RELATÓRIO.....	4
A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	4
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO NA CÂMARA.....	4
FORMAS DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....	5
APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	10
CONCLUSÃO.....	10

O RELATÓRIO

A divulgação deste relatório cumpre o art. 30 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em página na internet, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (LAI) N.º 12.527, sancionada em novembro de 2011, instituiu aos Municípios, Estados e União a obrigação de divulgar integralmente informações de interesse público através da Internet. A legislação define que as informações devem aparecer “de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, além de estipular formatos abertos e que facilitem a análise; embora não estabeleça padrões técnicos de dados abertos.

A LAI prevê que os gestores públicos passem a publicar os dados de forma a facilitar seu acesso pela sociedade civil (transparência ativa), a Lei de Acesso à Informação também criou mecanismos para que qualquer cidadão possa solicitar dados adicionais (transparência passiva), estipulando prazo máximo de 20 dias para o órgão responder como poderá ser acessada a informação desejada.

Sendo assim, a missão do **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** é acolher os pedidos de informações do legislativo piracicabano, sendo um serviço do interesse público, colaborando para a transparência das ações e para formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia. Por meio da **Ouvidoria** da Câmara, as pessoas podem se manifestar e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO NA CÂMARA

A Regulação da Lei de Acesso na Câmara de Vereadores de Piracicaba foi realizada através do Ato da Mesa Diretora N.º 02 de 2014, que disciplina o sistema de informação do poder legislativo ao cidadão (SICLegis).

A Lei de Acesso à Informação é totalmente respeitada pela Câmara. O portal da transparência do legislativo piracicabano oferece amplo acesso aos documentos sobre contratos, despesas e atividades parlamentares assim como formulário para solicitação de informação.

FORMAS DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba possui cinco canais disponíveis ao cidadão para solicitar informações: Serviço de Informação do Cidadão (SIC), Ouvidoria, Portal da Transparência, Departamento de Documentação e Arquivo e Protocolo.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Espaço previsto pela lei de acesso à informação, 12.527/2011, destinado ao atendimento presencial ao cidadão que busca informações sobre a Câmara. Instalado junto ao protocolo, tem equipe treinada para responder imediatamente a dúvidas sobre conteúdo disponível no Portal da Câmara ou, se for o caso, encaminhar pedido de informação específico. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ininterruptamente.

E-SIC - Versão on-line do serviço de informação ao cidadão.

Ouvidoria - Canal de comunicação no qual as pessoas podem se manifestar, dar opinião e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

Portal da Transparência – Disponibilização de informações de caráter legislativo, administrativo e orçamentário em formato de “dados abertos”.

Departamento de Documentação e Arquivo – O cidadão poderá realizar consultas e pesquisas diretamente no departamento de documentação e arquivo, responsável pelas políticas de gestão documental da Câmara.

Protocolo – O cidadão também poderá fazer suas solicitações junto ao setor de protocolo, que irá encaminhar a solicitação ao departamento específico.

Esses canais procuram atingir todos os segmentos da população brasileira: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, alfabetizados ou não, especialistas ou não.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

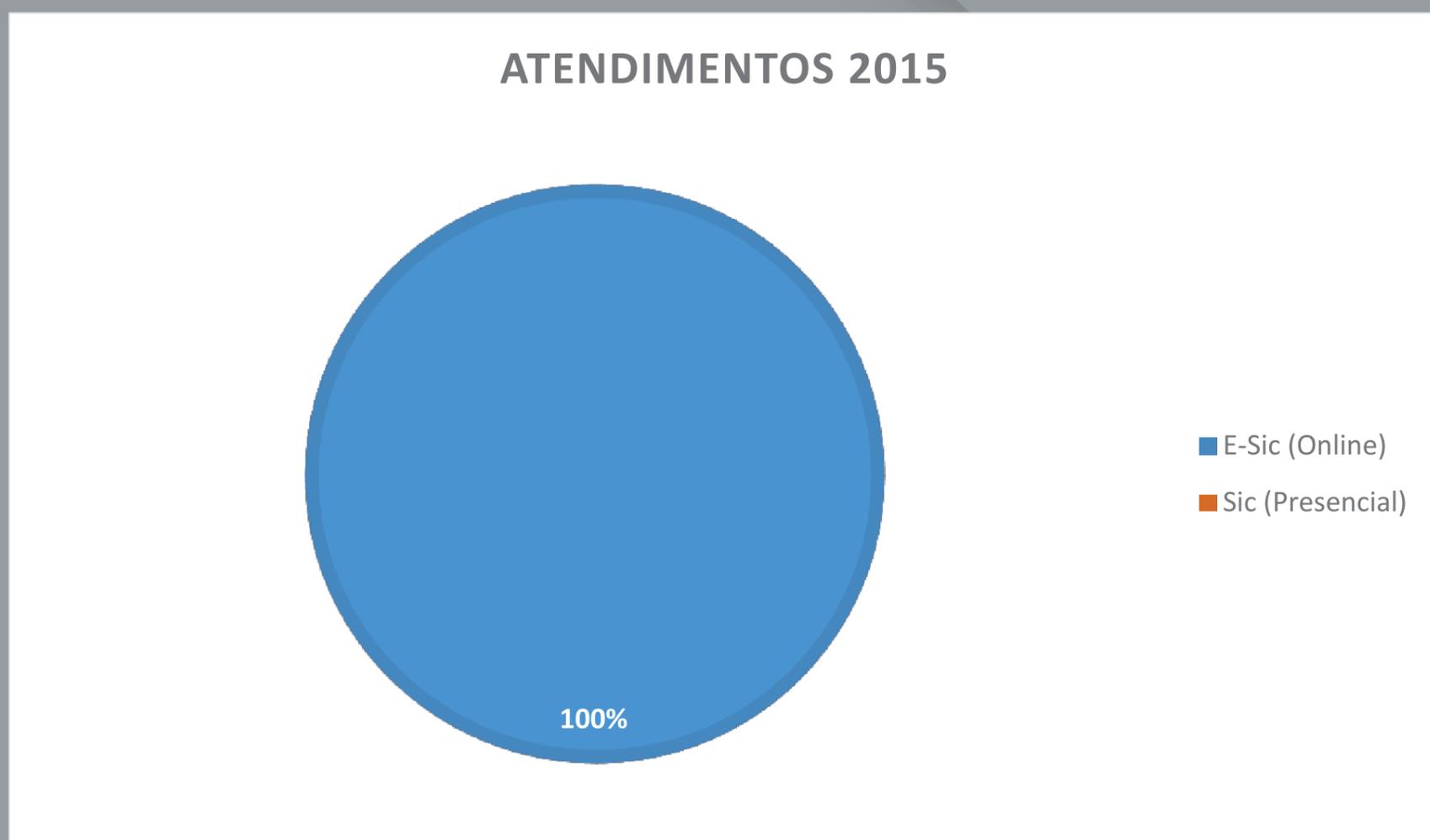
De acordo com o art. 30 da lei de acesso, a Câmara de Vereadores deve publicar, anualmente, em sítio à disposição na internet o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A forma de coleta e a análise de dados sobre atendimento aos pedidos de informação são capazes de evidenciar as demandas do cidadão, permite a detecção de problemas no site da instituição, possibilitando aferir quais conteúdos devem ser incluídos no portal da transparência; além de ajudar no planejamento de ferramentas e funcionalidades mais intuitivas e adequadas aos padrões de acessibilidade.

Considerando os 29 pedidos de informação recebidos durante o ano de 2015, todos foram realizados via E-Sic. Nenhum pedido foi realizado no balcão do SIC. Todos os pedidos foram atendidos dentro do prazo estabelecido pela lei.

Tabela com índices de transparência – Serviço de Informação ao Cidadão

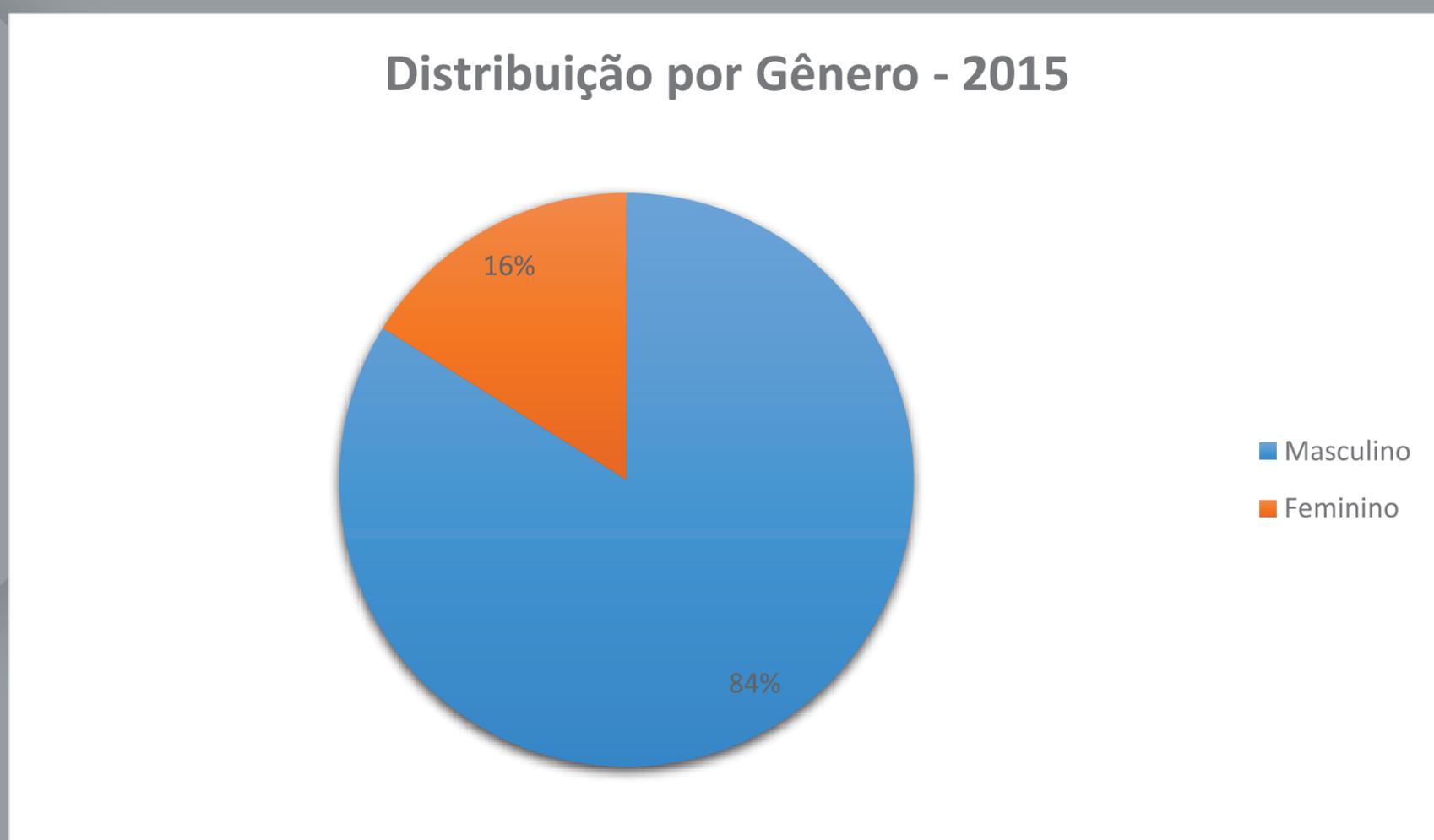
Item	Resultado
Número de Pedidos Realizados	31
Número de Pedidos Respondidos	31
Número de Atendidos Fora do Prazo	0
Número de Pedidos de Recurso	0
Tempo Médio de atendimentos (dias)	6,9
Existe estrutura específica para atendimento do SIC	Sim
Atendimento Pessoal	Sim
Atendimento Virtual	Sim
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação	Sim
Existe a possibilidade de acompanhar os pedidos	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	Não é cobrado



Demanda de Solicitações Distribuída por Gênero - 2015

Masculino – 26 solicitações

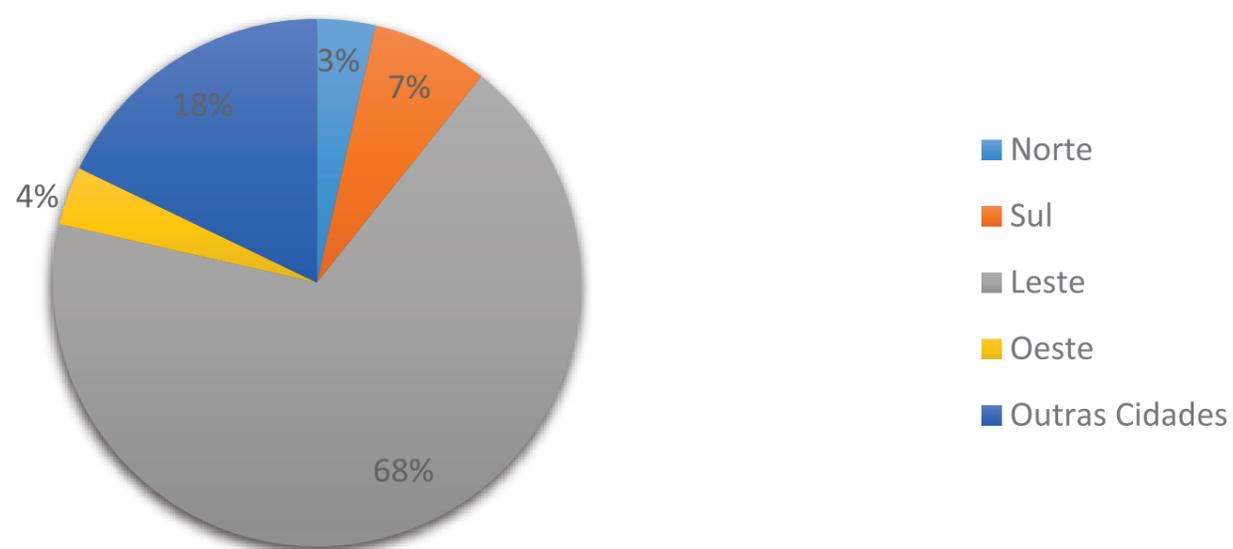
Feminino – 05 solicitações



Distribuição das Demandas de Solicitação por Região

Gráfico 3: Demanda de Solicitações Distribuída por Região

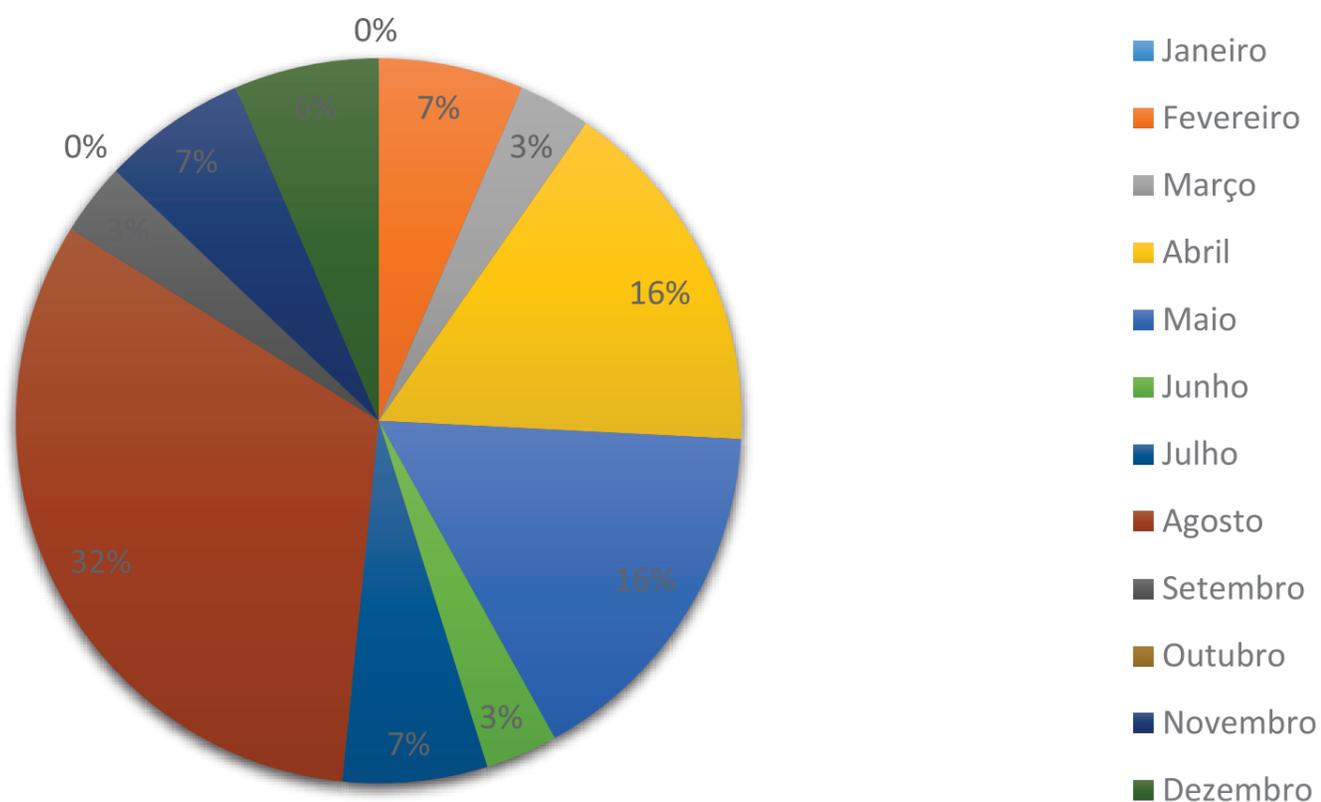
Demanda de Solicitação por Região - 2015



Distribuição da Demanda de Solicitações por Período (Meses)

Mês	Quantidade
Janeiro	0
Fevereiro	2
Março	1
Abril	5
Maio	5
Junho	1
Julho	2
Agosto	10
Setembro	1
Outubro	0
Novembro	2
Dezembro	2

Distribuição por Período (Meses) - 2015



Distribuição das Demandas de Solicitação por Atividade

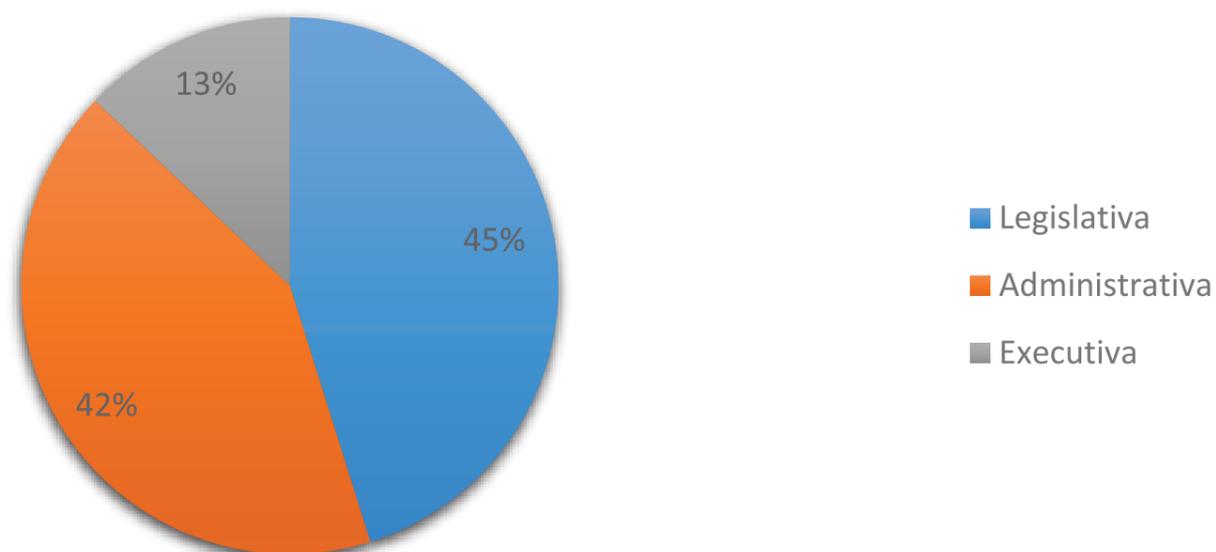
Atividade	Quantidade de Pedidos
Legislativa	14
Administrativa	13
Poder Executivo *	4

Atividade Legislativa: compreendem informações de competência do Poder Legislativo. Exemplos de informações solicitadas: audiências públicas, tribuna popular.

Atividade Administrativa: informações sobre os setores e a administração da Casa. Exemplos: contratos, folha de pagamento, dados sobre atendimentos do SIC.

Atividade do Poder Executivo: compreendem solicitações de informações realizadas no portal da Câmara, mas que são de competência do Poder Executivo. Exemplos: saúde, trânsito, obras. Foi informado ao solicitante o canal adequado para a solicitação.

Demanda de Solicitação por Atividade- 2015



Classificação de Documentos

Seguindo as orientações gerais da LAI, a Câmara de Vereadores de Piracicaba formou a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso e o grupo está estudando diretrizes para a classificação concreta nos níveis de sigilo da informação e orientações quanto ao tratamento das informações. Até o momento a Câmara não possui documentos classificados como sigiloso.

Conclusão

A Lei de Acesso à Informação 12.527, que entrou em vigor em 2011, forneceu orientações para que o Poder Legislativo Municipal ampliar e aprimorar os instrumentos de transparência oferecidos ao cidadão.

O Legislativo Municipal capacitou pessoas para a gestão da informação, têm aprimorado sua plataforma tecnológica e investido em infraestrutura para gestão e preservação documental. Através dessa mobilização e da gestão estratégica da informação, a Câmara de Vereadores de Piracicaba atende de forma integral às determinações da Lei de Acesso.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo